



Câmara Municipal de  
**Quinta do Sol**

Estado do Paraná - CNPJ: 01.533.220/0001-43

**INDICAÇÃO N.º 48 /2025**

ASSUNTO: Viabilizar estudo e possibilidade da construção de quebras molas, antecedendo os cruzamentos na rua Antares. Anterior ao Cemitério, Triângulo Austral e Av. Estrela Cadente.

O Vereador **DIONATHAN NAYTE DOS SANTOS** usando de suas atribuições regimentais depois de ouvido o Plenário, indica ao Sr. Prefeito e setor responsável a Viabilizar estudo e possibilidade da construção de quebras molas, antecedendo os cruzamentos na rua Antares, Anterior ao Cemitério, Triângulo Austral e Av. Estrela Cadente.

**JUSTIFICATIVA**

Essa região possui um fluxo significativo de veículos e pedestres, especialmente nos horários de maior movimento. A Rua Antares, embora classificada como rua, tem sido amplamente utilizada como uma rodovia por motoristas que buscam acessos rápidos a outras vias principais, o que aumenta consideravelmente a velocidade dos veículos e, conseqüentemente, os riscos de acidentes. Essa condição torna ainda mais urgente a necessidade de dispositivos que controlem a velocidade. Além disso, a Rua Antares conecta-se a vias importantes como a Avenida Estrela Cadente, contribui para a necessidade de medidas que reduzam a velocidade dos automóveis e minimizem os riscos de acidentes. Os quebra-molas são dispositivos eficazes para controlar a velocidade dos veículos, especialmente em áreas urbanas e de grande circulação de pessoas. Sua instalação nos pontos indicados contribuirá para a redução do número de colisões, atropelamentos e demais ocorrências de trânsito que colocam em risco a integridade da

**Edifício Orlando Montanari**

Av. Cruzeiro do Sul, 697, Centro – CEP 87265-000 - Fone: (44) 3567-1311

E-mail: [quintadosol-protocolo@cmquintadosol.pr.gov.br](mailto:quintadosol-protocolo@cmquintadosol.pr.gov.br)



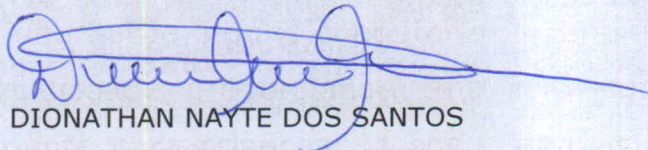
Câmara Municipal de  
**Quinta do Sol**

Estado do Paraná - CNPJ: 01.533.220/0001-43

---

população. Adicionalmente, a medida atenderia a reivindicações de moradores da região, que expressam preocupação com o comportamento imprudente de alguns condutores. A implementação dos redutores de velocidade proporcionará maior tranquilidade e segurança, especialmente para crianças, idosos e demais pedestres que transitam pelo local. Portanto, solicita-se a análise e a execução desta proposta visando a prevenção de acidentes e a melhoria da mobilidade urbana na região.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUINTA DO SOL, 13 DE MARÇO DE 2025.



DIONATHAN NAYTE DOS SANTOS

Vereador

---

**Edifício Orlando Montanari**

Av. Cruzeiro do Sul, 697, Centro – CEP 87265-000 - Fone: (44) 3567-1311

E-mail: [quintadosol-protocolo@cmquintadosol.pr.gov.br](mailto:quintadosol-protocolo@cmquintadosol.pr.gov.br)